

**DECRETO Nº. 2053/2020**

**DATA:** 25.05.2020

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.*

**JOÃO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 030101

Dep. do Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Públicos

Ficha: 367 - 04.122.0014.2007.0000

MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR..... 200,00

4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 030101

Dep. do Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Públicos

Ficha: 362 - 99.999.0014.2007.0000

MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR..... -200,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 25 de maio de 2020.

---

JOÃO TEODORO FILHO  
Prefeito